

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 4ª ZONA ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS/TO.

Processo nº **0600613-02.2020.6.27.0004**

WESLEY CELESTINO DAVID e ANTONIA DE SOUSA PEREIRA, já qualificados nos autos, vem, por seu advogado que esta subscreve, a digna presença de Vossa Excelência informar que a Coligação “O PROGRESSO CONTINUA” requer a substituição de seu nome ao pleito de candidato a Prefeito e vice-prefeita do Município de Presidente Kennedy/TO e informar o seguintes candidatos:

Prefeito municipal: **JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE**, inscrito no CPF/MF nº 284.882.611-87, título de eleitor nº 018174082763, RG. nº 022.573/SSP/TO, residente na Av. Tocantins, nº 29, Centro, nesta cidade de Presidente Kennedy/TO; e

Vice-prefeito: **LUISMAR WANDERLEY DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF nº 575.521.771-87, Título de Eleitor nº 027405622712, RG nº 7003/SSP/TO, residente à Rua 03, nº 1290, Centro, nesta cidade de Presidente Kennedy/TO.

PELO EXPOSTO, requer a substituição de **WESLEY CELESTINO DAVID e ANTONIA DE SOUSA PEREIRA**, por **JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE e LUISMAR WANDERLEY DOS SANTOS** para os cargos de candidato a prefeito e vice-prefeito do Município de Presidente Kennedy/TO, pela Coligação “O PROGRESSO CONTINUA”.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Presidente Kennedy, 26 de outubro de 2020.

Leonardo Inácio

Advogado, OAB/TO 9449